

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000959 Data e Hora de Emissão 05/11/2024 17:14:29 Código de Verificação 5be46543			
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 18.882.626/0001-34 Endereço: AVENIDA HONORIO DE PAIVA, Nº1135 - BAIRRO PICARRA - CEP:64015-125 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 445842-7 UF: PI					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO - FERMOJUPI CPF/CNPJ: 10.540.909/0001-96 Endereço: AVENIDA PADRE HUMBERTO PIETROGRANDE, Nº3509 - BAIRRO SAO RAIMUNDO - CEP:64000-001 Município: TERESINA UF: PI E-mail:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: INF REFERENTE A 9º MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL - PI, CONTRATO 303/2023 CNO 90.017.42947/76 BASE DE CALCULO RETENÇÃO INSS R\$ 262.466,33 CONFORME ART 122 RFB Nº971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009. DADOS BANCARIOS BANDO DO BRASIL AG 4249 C/C 59618-3					
Tributável SIM	Item EXECUÇÃO DE OBRA	Qtde 1	Unitário R\$ 524932,67	Total R\$ 524.932,67	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (1,2800%): R\$ 0,00		INSS (11,0000%): R\$ 28.871,29	
		IR (1,2000%): R\$ 6.299,19		CSLL (1,2200%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 524.932,67					
Valor Total das Deduções: R\$ 209.973,06		Base de Cálculo: R\$ 314.959,61		Alíquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 15747,98	
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2024 Local da Prestação do Serviço: COCAL/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS) Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA					